



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 745
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 18/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção-PA – COMCRIAR, para o biênio de 2024/2026 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Redenção e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 420, de 27 de março de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Memorando nº 082/2024-SEMADS/Gabinete, de 13/03/2024, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que encaminha o Ofício nº 015/2024, de 13 de março de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção-PA – COMCRIAR e a Ata de Eleição, de 27 de fevereiro de 2024, que solicita a confecção de Decreto Municipal para composição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção-PA – COMCRIAR, para o Biênio de 2024/2026.

DECRETA:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção-PA – COMCRIAR, para o mandato de 02 (dois) anos, o biênio 2024/2026, paritariamente os seguintes membros:

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação Renascer Vidas

Titular: Greicio Hilário Lira;

Suplente: Andreia Fernandes da Costa.

II – Associação Cultural e Esportiva de Redenção Pará - ACER

Titular: Erni Soares de Azevedo Junior;

Suplente: Wilson Pereira da Silva.

III – Pastoral da Criança

Titular: Carlos Costa Gonçalves;

Suplente: Maria Roseuda Gonçalves.

IV – Instituto Cultural e Esportivo de Redenção Pará - ICERP

Titular: Braz Filho Ângelo da Silva;

Suplente: Ana Lúcia Ferreira de Sousa.

V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Angélica de Souza Melo;

Suplente: Lourrana Murça da Silva.

VI – Associação Ação Social Nossa Senhora das Graças

Titular: Wellington Jesus dos Santos;

Suplente: Teresinha de Jesus Santana do Rosário.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Sebastião Vicente de Salles;

Suplente: Maria Clara Soares Vapor Quixabeira.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Titular: Ângela Fernanda Naves Neves;

Suplente: Francisca Solange Saavedra da Silva.

III – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude

Titular: Manoel dos Reis Ribeiro Pereira;

Suplente: Carlúcio Rosa de Carvalho.

IV – Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Titular: Marcos Santos Vargas da Silva;

Suplente: José Wilker Muniz de Souza.

V – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Antônia Gomes Damasceno;

Suplente: Hugana dos Santos Lima.

VI – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Lorena Rodrigues Ferreira;

Suplente: Vanda Martins da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 18 dias
do mês de março de 2023.

MARCELO

FRANCA

BORGES:4460886

1620

Assinado de forma digital

por MARCELO FRANCA

BORGES:44608861620

Dados: 2024.03.18

11:45:56 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 18/03/2024, às 12h01** do seguinte documento:

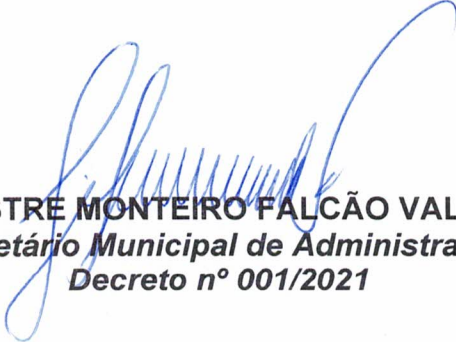
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção-PA – COMCRIAR, para o biênio de 2024/2026 e, dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de março de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021